



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ATA

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC (CGOVATIC)
PROCESSO SEI N.º 2024.0.000010531-0

I - Identificação

- **Data:** 26 de setembro de 2025
- **Horário:** 13h às 14h
- **Local:** Gabinete da Diretoria-Geral
- **Coordenador:** Jonas de Araújo Luz Junior

II - Representantes Presentes

Unidade

Presidência e Secretaria da Presidência (SPR)

Corregedoria Regional Eleitoral (SCR)

Diretoria-Geral (DIGER)

Secretaria de Administração (SAD)

Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania (SEC)

Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)

Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão (SPE)

Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Secretaria Judiciária Única (SJU)

Coordenadoria de Governança e Gestão de TIC (COGOV)

Nome

Rodrigo Santos Rocha

Vládia Samara de Araújo

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho (em exercício)

Lorena de Almeida Morais (remota)

Kleirton Ibiapina Alves

Iberê Comin Nunes

Micheline Elga Pessoa de Melo

Jonas de Araújo Luz Junior (em exercício)

Cilene Maria Muniz Eloy da Costa

Jonas de Araujo Luz Junior

III - Pauta

1. Acompanhamento das deliberações anteriores
2. Planos de Contratação de TIC 2026
3. PCA 2025 — Aquisição de computadores desktop e notebooks
4. Soluções de Inteligência Artificial
5. Integração STI/LIODS
6. Entregas da COSIS

IV - Acompanhamento das deliberações anteriores

Deliberação	Responsável	Prazo	Andamento
1. Aprovação da minuta de portaria regulamentadora do uso do M365 no TRE/CE.	CGovTIC	Imediato	⚠

Processo SEI: 2025.0.000012403-6

Discussões:

Deliberação**Responsável****Prazo****Andamento**

O tema já havia sido tratado em reunião anterior do Comitê de Organização Estratégica (COE), sendo retomado nesta reunião do CGovTIC para acompanhamento das deliberações. Foram identificados dois principais empecilhos à instituição da portaria:

- 1. Capacitação dos usuários:** A necessidade de garantir o uso adequado das ferramentas da suíte Microsoft 365, o que demanda ações de treinamento.
- 2. Preocupações com privacidade:** Foram manifestadas preocupações por parte de usuários quanto à possibilidade de que conversas pessoais realizadas no ambiente do Microsoft 365 pudessem ser acessadas ou monitoradas por servidores da área de Tecnologia da Informação com perfil de administração na plataforma.

Deliberações:*Quanto à capacitação dos usuários:*

- Considerar a realização de instrutoria interna conduzida pelo servidor Ésio Lima Verde, que possui experiência na temática e já ministrou treinamentos similares no TJ/CE. O foco será nas principais ferramentas da suíte: Teams, Outlook, Planner, OneDrive/SharePoint e Copilot.
- Com apoio da SECAP, serão divulgados cursos existentes, inclusive na modalidade Educação a Distância (EAD), como os ofertados pela ENAP, entre outros.
- Será promovida a divulgação da curadoria de vídeos instrucionais sobre as ferramentas do Microsoft 365, realizada por Ésio Lima Verde.
- A Diretora-Geral, Orleans Viana, sugeriu a institucionalização de agentes multiplicadores, um por Secretaria, com a finalidade de fomentar o uso adequado e disseminar boas práticas no uso da plataforma.

Quanto às preocupações com privacidade:

- Foi prestado esclarecimento, com base em pesquisa realizada por Jonas Luz Jr. e Ésio Lima Verde, de que usuários com perfil de administrador não possuem acesso direto às mensagens de outros usuários apenas por serem administradores. Tal acesso só é possível mediante condições técnicas e legais específicas, como auditorias, investigações ou ordens judiciais, e requer o uso de ferramentas específicas da Microsoft, além de licenças apropriadas.
- Reforçou-se que o uso da plataforma Microsoft 365 deve ser exclusivamente para fins de trabalho, sendo que todas as informações e dados nela mantidos são de posse e propriedade do Tribunal, conforme prática institucional comum.

Responsáveis:

- COGOV/STI:** acompanhamento da regulamentação e esclarecimentos técnicos.
- SECAP:** apoio na divulgação de cursos e materiais instrucionais.
- Ésio Lima Verde:** condução da instrutoria interna e curadoria de vídeos.
- Secretarias:** indicação de agentes multiplicadores.
- Presidência e DIGER:** validação e publicação da portaria.

Prazos: Prazos não definidos.

2.	Realizar campanhas internas de conscientização sobre chamados de TI e avaliar fechamentos inadequados de chamados e propor medidas.	STI	Outubro/2025	
----	--	-----	--------------	---

Discussões:

Deliberação**Responsável****Prazo****Andamento**

Foi debatida a necessidade de aprimorar o serviço prestado pela Central de Atendimento, com foco em dois aspectos principais:

- 1. Campanhas de conscientização dos usuários:** Destacou-se a importância de ações educativas para orientar os usuários quanto ao uso adequado dos canais de atendimento, especialmente no que se refere à abertura de chamados e ao acompanhamento de suas demandas.
- 2. Encerramento de chamados atendidos:** Foi apontado que há um número significativo de chamados que, embora já atendidos, permanecem abertos no sistema por não serem formalmente encerrados pelos atendentes, o que impacta negativamente os indicadores de desempenho do Acordo de Nível de Serviço (ANS/SLA).

O coordenador Jonas Luz Jr. esclareceu que essa situação era mais recorrente no sistema de atendimento anterior. Atualmente, o novo sistema está sob responsabilidade da empresa contratada para o serviço de sustentação de infraestrutura, cuja gestão contratual é realizada pela COINT.

Foi destacada a necessidade de realizar um levantamento sobre chamados que possam estar suspensos ou encerrados indevidamente, com vistas à correção e aprimoramento dos processos internos.

Durante a reunião, foi também apresentado o conceito de SLA (Service Level Agreement), ou ANS (Acordo de Nível de Serviço), com exemplos práticos. Enfatizou-se que um mesmo chamado pode estar vinculado a mais de um índice de ANS, o que reforça a importância do correto encerramento e registro das ações realizadas.

Adicionalmente, foi relatado que o atendimento aos chamados atualmente é compartilhado entre a empresa contratada e os servidores do Tribunal, que atuam nos níveis 2 e 3 de atendimento. Essa divisão de responsabilidades torna a gestão do contrato mais complexa, uma vez que o descumprimento dos índices de ANS implica em penalidades à empresa contratada. Por esse motivo, foi ressaltada a necessidade de controle separado dos tempos de atendimento realizados pela empresa contratada e pelos servidores do TRE-CE, de modo a garantir a correta apuração dos indicadores e a justa responsabilização contratual.

Complementando essa iniciativa, foi informado que está em desenvolvimento, pelo servidor Misael (COSIS), um painel de acompanhamento dos chamados, que deverá subsidiar o monitoramento dos indicadores de ANS de forma segmentada, conforme o entendimento apresentado na reunião.

A secretária da SPE, Micheline Elga Pessoa de Melo, trouxe à pauta a exigência do iGovTIC, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece que 95% dos chamados devem ser atendidos dentro do prazo previsto no SLA. No entanto, o contrato vigente entre o TRE-CE e a empresa G4F prevê o cumprimento de 90% dos chamados dentro do SLA. Verificou-se que a exigência do CNJ foi posterior à assinatura do contrato, sendo que no iGovTIC de 2024 o limite era de 90%.

Foi esclarecido que a adequação integral à nova exigência somente poderá ocorrer por meio de nova contratação, a ser providenciada pela STI tão logo possível. O Coordenador de Contratos e Licitações (COGEL), Sérgio Coelho, informou que a alteração contratual de 90% para 95% é legalmente possível, desde que haja comum acordo com a empresa contratada.

Deliberações:

- Realizar campanhas de conscientização voltadas aos usuários sobre o uso adequado da Central de Atendimento.
- Realizar o levantamento de chamados suspensos ou encerrados indevidamente, com vistas à correção dos registros e aprimoramento dos indicadores.
- Implementar mecanismo de controle separado dos tempos de atendimento entre a empresa contratada e os servidores do Tribunal.
- Acompanhar o desenvolvimento do painel de monitoramento dos chamados, em elaboração pela COSIS.

Deliberação**Responsável****Prazo****Andamento**

- Avaliar, junto à COGEL e à empresa contratada, a viabilidade de revisão contratual para adequação ao índice de 95% de cumprimento de SLA, conforme exigência do CNJ.
- Iniciar os estudos para nova contratação, visando atender integralmente às exigências do iGovTIC.

Responsáveis:

- **COINT**: levantamento dos chamados, interlocução com a empresa contratada e implementação do controle de tempos.
- **COGOV/STI**: elaboração das campanhas de conscientização e apoio técnico.
- **SECAP**: apoio na divulgação das campanhas e materiais educativos.
- **COSIS (Misael)**: desenvolvimento do painel de acompanhamento.
- **COGOV/SEGAT**: análise jurídica da viabilidade de revisão contratual.
- **STI, COINT e COGOV/SEGAT**: condução dos estudos para nova contratação.

Prazos: Prazos não definidos.

3.	Realizar nova reunião sobre cadastramento de usuários relativos à Res. 999 e formalização do processo de negócio relacionado.	STI	Outubro/2025	⚠
----	--	-----	--------------	---

Discussões:

Foi abordada a necessidade de realização de reunião específica para tratar do cadastramento de usuários no contexto da Resolução TRE/CE nº 999, com o objetivo de formalizar o processo de negócio relacionado ao tema.

A secretária da SEC, Lorena de Almeida Moraes, informou que a reunião ainda não foi realizada em razão do período de férias do titular da STI, Naftali Pedrosa. A expectativa é de que o encontro ocorra após o retorno do servidor, previsto para o mês de outubro de 2025.

Deliberações:

- Aguardar o retorno do titular da STI, Naftali Pedrosa, para agendamento da reunião sobre o cadastramento de usuários conforme a Resolução TRE/CE nº 999.
- Após a realização da reunião, deverá ser formalizado o processo de negócio relacionado ao tema, com definição clara de responsabilidades e fluxos operacionais.

Responsáveis:

- **STI (Naftali Pedrosa)**: convocação e condução da reunião.

Prazo:

- Realização da reunião: até **31 de outubro de 2025**, após o retorno do titular da STI.

4.	Ação de recolhimento dos equipamentos do PIEL - Elaborar planejamento detalhado.	SEC e STI	30/09/2025	⚠
----	---	-----------	------------	---

Discussões:

Foi tratada a necessidade de elaboração de planejamento detalhado para a ação de recolhimento dos equipamentos do Programa de Inclusão Eleitoral – PIEL.

Deliberação**Responsável****Prazo****Andamento**

A COINT está responsável pela elaboração do planejamento, que permanece com a programação preliminar dividida em duas fases:

- **Primeira fase:** outubro e novembro de 2025.
- **Segunda fase:** janeiro e fevereiro de 2026.

Aproveitando o ensejo, o titular da COGOV esclareceu que o planejamento contempla também a otimização da distribuição dos computadores nos cartórios eleitorais, visando melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e adequação às necessidades locais.

Deliberações:

- Prosseguir com a elaboração do planejamento detalhado pela COINT, considerando as duas fases já definidas.
- Incluir no planejamento critérios e diretrizes para a redistribuição dos equipamentos recolhidos, com foco na otimização da infraestrutura dos cartórios.

Responsáveis:

- **COINT:** elaboração e execução do planejamento de recolhimento e definição de critérios para redistribuição dos equipamentos.

Prazo:

- Finalização do planejamento detalhado: até **15 de outubro de 2025**.
- Início da primeira fase de recolhimento: **outubro de 2025**.
- Início da segunda fase de recolhimento: **janeiro de 2026**.

V - Discussões

Planos de Contratação de TIC 2026

- Reunião mantida com a SAD/COGEL e SAD/ASTAC para alinhamento nesta data, como preparação para reunião da Comissão de Aquisições na próxima terça-feira, dia 30/09/2025.
- Compartilhamento da planilha da COGEL com a COGOV para complementação das informações.

PCA 2025 - Aquisição de computadores (recebimento)**Discussões:**

O titular da COGOV, Jonas Luz Jr., prestou esclarecimentos sobre a recente aquisição de computadores realizada pela STI, corrigindo informação anteriormente divulgada. Esclareceu que os computadores desktop adquiridos não se destinam aos cartórios eleitorais, mas sim à substituição de equipamentos antigos na sede do Tribunal.

Ainda sobre essa aquisição, foi informado que a empresa contratada formalizou pedido para realizar a entrega dos dois lotes contratados de forma conjunta, com previsão de entrega em 13 de outubro de 2025.

Foi também esclarecido o motivo pelo qual a contratação contemplou apenas computadores do tipo desktop, e não notebooks. A contratação foi realizada por adesão a Ata de Registro de Preços (ARP), sendo que apenas o modelo de desktop disponível na ARP atendia às especificações técnicas exigidas pelo TRE-CE. O modelo de notebook constante na mesma ARP não era compatível com as necessidades técnicas da instituição, o que inviabilizou sua aquisição por esse meio.

Por fim, foi informado que permanece a intenção de adquirir notebooks ainda no exercício de 2025, caso haja viabilidade orçamentária e operacional. Uma das possibilidades em análise é a participação em ARP do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), caso os modelos ofertados atendam aos requisitos técnicos do TRE-CE.

Deliberações:

- Acompanhar a entrega dos dois lotes de desktops prevista para 13 de outubro de 2025.
- Avaliar a viabilidade de aquisição de notebooks ainda em 2025, preferencialmente por meio de adesão a ARP do TSE, desde que os modelos disponíveis atendam às especificações técnicas do Tribunal.

Responsáveis:

- **COINT:** acompanhamento da entrega dos equipamentos adquiridos.
- **COINT e COGOV/SEGAT:** articulação com a área de planejamento e com a COGEL para viabilização da aquisição de notebooks.

Prazo:

- **Entrega dos desktops:** 13 de outubro de 2025.
- **Definição sobre a aquisição de notebooks:** até 30 de outubro de 2025.

Soluções de Inteligência Artificial

Tópico 1: Capacitações em Inteligência Artificial

Discussões:

O titular da COGOV, Jonas Luz Jr., informou que havia uma iniciativa inicial da SECAP para realização de treinamento em Inteligência Artificial por meio de instrutoria interna, a ser conduzida pelo servidor Paulo Vitor (CRE). Contudo, essa alternativa possivelmente não será viável.

Foi destacado que, no âmbito das capacitações em Microsoft 365, deverá ser incluído um treinamento básico sobre o uso do Copilot, ferramenta de IA já disponível na solução contratada pelo Tribunal.

A Diretora-Geral, Orleans Cavalcante, ressaltou que existem diversas ofertas de capacitação em IA voltadas a contextos específicos, como contratações, área jurídica, área financeira, entre outros. Manifestou-se favorável à adoção de soluções de IA pelo Tribunal, com o objetivo de agilizar e aprimorar processos internos. Como exemplo, mencionou o processo de elaboração da pauta das audiências, que, segundo relatou, permanece inalterado há cerca de 20 anos, desde o período em que atuava no setor das seções plenárias e definiu a metodologia atualmente utilizada.

Deliberações:

- Incluir treinamento básico sobre o uso do Copilot nas capacitações em MS 365.
- Retomar a questão das capacitações junto à SGP/COEDE/SECAP.
- Estudar a modernização de processos internos com apoio de IA, iniciando pela elaboração de pautas de audiência, conforme sugestão da Diretora-Geral.

Responsáveis:

- **SECAP:** coordenação das ações de capacitação e levantamento de cursos.
- **COGOV/STI:** apoio técnico e definição de conteúdos relacionados ao uso de IA.

Prazos:

- Inclusão do módulo de Copilot nas capacitações de MS 365: até **outubro de 2025**.
- Retomada dos procedimentos de capacitação: até **outubro de 2025**.

Tópico 2: Aquisições/Interações de Soluções de Inteligência Artificial

Discussões:

O titular da COGOV, Jonas Luz Jr., informou que foi aberto o procedimento SEI nº [2025.0.000016492-5](#), com vistas à aquisição de uma solução de chat baseada em IA.

Como alternativas à aquisição, foi destacado que:

- Todos os servidores do Tribunal já têm acesso ao Copilot, disponível na solução Microsoft 365 contratada.
- A COGOV possui projeto em andamento para implantação da solução Open WebUI, com o objetivo de integrar o uso de APIs de modelos LLM (Large Language Models) em um ambiente de chat de uso geral no âmbito do Tribunal.

A Diretora-Geral enfatizou a necessidade de maior celeridade tanto nas capacitações quanto nas aquisições relacionadas à IA, considerando o potencial dessas tecnologias para otimizar processos e melhorar a eficiência institucional.

O titular da COGEL, Sérgio Coelho, complementou que a aceleração do desenvolvimento do projeto Contrata.AI — iniciativa da COGOV em parceria com o LIODS e a STI/COSIS, voltada ao apoio à elaboração de artefatos de contratação — poderá contribuir significativamente para a agilidade dos processos de compras e contratações.

Jonas Luz Jr. reforçou que, dentro das possibilidades, serão empreendidos esforços para acelerar a contratação da solução de chat baseada em IA, conforme previsto no procedimento SEI em andamento.

Deliberações:

- Acompanhar o andamento do procedimento SEI nº [2025.0.000016492-5](#) para contratação de solução de chat com IA.
- Avaliar a viabilidade técnica e de segurança para implantação da solução Open WebUI, com integração às APIs de modelos LLM disponíveis ao Tribunal.
- Priorizar o desenvolvimento do projeto Contrata.AI, como ferramenta de apoio à área de contratações.
- Promover ações para acelerar as iniciativas de capacitação e aquisição de soluções de IA, conforme orientação da Diretora-Geral.

Responsáveis:

- **COGOV**: coordenação dos projetos de aquisição e integração de soluções de IA.
- **STI/COSIS**: desenvolvimento técnico da solução Open WebUI e apoio ao projeto Contrata.AI.
- **LIODS**: colaboração no desenvolvimento do Contrata.AI.
- **COGEL**: apoio jurídico e contratual às iniciativas de aquisição.
- **Diretoria-Geral**: acompanhamento estratégico e definição de prioridades.

Prazo:

- Atualização sobre o andamento do procedimento SEI: até **15 de novembro de 2025**.
- Proposta técnica da solução Open WebUI: até **30 de novembro de 2025**.
- Relatório de progresso do projeto Contrata.AI: até **15 de dezembro de 2025**.

Item Extra-Pauta: Implantação do SEI 4.1

Discussões:

O titular da COGOV, Jonas Luz Jr., informou que a versão 4.1 do SEI está pronta para entrar em produção, conforme informações repassadas pelo servidor João (COSIS). A principal pendência para a implantação está relacionada à necessidade de garantir que os usuários estejam cientes da mudança na publicidade dos processos públicos, uma vez que a nova versão amplia a visibilidade dos documentos classificados como públicos.

A Diretora-Geral, Orleanes Cavalcante, sugeriu que seja utilizada a notificação inicial do SEI como instrumento para avisar e instruir os usuários sobre essa mudança. A secretária da SPE, Micheline Elga Pessoa de Melo, propôs que a ASEGI realize verificações mensais para identificar eventuais processos indevidamente classificados como públicos. Jonas ponderou que essa atividade poderia ser demasiadamente laboriosa, sugerindo que, idealmente, fosse automatizada.

Foi destacado que a implantação da versão 4.1 do SEI é pré-requisito para a instalação do SEI-IA, solução de inteligência artificial voltada à gestão documental, cuja demanda tem crescido no âmbito do Tribunal.

A discussão sobre a publicidade dos documentos também foi relacionada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Jonas relembrou que há uma lacuna e demanda por capacitação sobre LGPD desde o ano de 2024. Mencionou que a anonimização de dados sensíveis, como CPF, já vem sendo realizada pela SGP, conforme verificado em reunião do CGTIC. Informou ainda que existem ferramentas específicas para automatizar a anonimização, geralmente pagas, e que liderou uma contratação nacional da Justiça Eleitoral de uma dessas soluções, voltada ao banco de dados Oracle.

Como encaminhamento, Jonas sugeriu:

- O envio de processo SEI para formalizar a comunicação aos setores sobre a mudança na publicidade dos documentos.
- A realização de campanha de conscientização sobre a LGPD, conforme sugestão já registrada anteriormente, considerando que pode não haver tempo hábil para contratação de capacitação ainda em 2025.

A Diretora-Geral reforçou a sugestão, propondo que a campanha seja conduzida com o apoio dos multiplicadores do SEI, aproveitando a estrutura já existente para disseminação de informações.

Após discussão sobre a melhor data para corte e implantação da nova versão do SEI, foi deliberado que a implantação ocorrerá em 15 de novembro de 2025.

Deliberações:

- Implantar a versão 4.1 do SEI em 15 de novembro de 2025.
- Formalizar, via processo SEI, a comunicação aos setores sobre a nova política de publicidade dos documentos públicos.
- Realizar campanha de conscientização sobre a LGPD, com apoio dos multiplicadores do SEI, em substituição à capacitação formal, diante da limitação de tempo para contratação.
- Avaliar a viabilidade de automatização da verificação de processos indevidamente classificados como públicos, conforme sugestão da SPE.
- Prosseguir com os estudos para implantação do SEI-IA, tendo como base a versão 4.1 do sistema.

Responsáveis:

- **Comissão de Gestão do SEI:** envio do processo de comunicação e articulação da campanha de LGPD.
- **COSIS (João):** coordenação da implantação do SEI 4.1
- **ASEGI:** avaliação da proposta de verificação periódica de processos públicos.

- **Multiplicadores do SEI:** apoio à campanha de conscientização sobre LGPD.

Prazo:

- Implantação da versão 4.1 do SEI: **15 de novembro de 2025**.
- Envio do processo SEI de comunicação institucional: até **outubro de 2025**.
- Início da campanha de conscientização sobre LGPD: até **outubro de 2025**.

VI - Relatoria

- **Relator:** Jonas de Araujo Luz Junior

Fortaleza, 26 de setembro de 2025

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 30/10/2025, às 02:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR, COORDENADOR**, em 05/11/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS, SECRETÁRIA**, em 05/11/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **VLADIA SAMARA DE ARAUJO, SECRETÁRIA**, em 14/11/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001200638&crc=40038634, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001200638** e o código CRC **40038634**.